



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias
"Graça da Casa do Motor"

PROJETO DE LEI Nº 94 / 2025

"Denomina Rua Dos Pequis, Comunidade Santa Rita Rural, Zona Rural de Montes Claros

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua conhecida popularmente como Rua **"Dos Pequis"** localizada na Zona Rural de Montes Claros, Comunidade Santa Rita Rural, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Rua **Dos Pequis**.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 27 de maio de 2025.


MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS

Autora da proposição

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
27/05/2025	
HORA: 11:48	
ASS: 	